



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ESCOLA DE ENGENHARIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



RESOLUÇÃO 02/2018-TPP

EMENTA: exame de proficiência.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção da UFF, resolve que:

Para submeter a solicitação de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, além dos demais requisitos exigidos para esta mudança, o discente, deverá comprovar proficiência no idioma Inglês, obtendo resultado no TOEFL ou no IELTS no mesmo padrão exigido pela CAPES para a concessão de bolsas no Reino Unido (IELTS) ou nos Estados Unidos da América (TOEFL).

Esta Resolução se aplica aos discentes ingressantes no Curso a partir do ano de 2018.

Niterói, 08 de Fevereiro de 2018.

Prof. Helder Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em

Engenharia de Produção da UFF